



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2000

I

Série

Número 117

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 124-A/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar ao Concurso Público de âmbito comunitário relativo ao fornecimento e montagem de um equipamento de Tomografia Axial Computarizada no Centro Hospitalar do Funchal.

Portaria n.º 124-B/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento e instalação de seis elevadores no Lar da Bela Vista.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 124-A/2000**

Considerando que por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 14/12/99 foi autorizada a abertura de Concurso Público de âmbito comunitário para o fornecimento e montagem de um equipamento de Tomografia Axial Computorizada no Centro Hospitalar do Funchal, cuja despesa global prevista é de 100.531.200\$00, com IVA incluído.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais da despesa supramencionada, objecto do contrato a celebrar pelo Centro Hospitalar do Funchal, ficam escalonados na forma seguinte:
Ano Económico de 2000:
50.000.000\$00, com iva incluído
Ano Económico de 2001:
50.531.200\$00, com iva incluído
- 2 - A despesa indicada no ano de 2000 será suportada pelo Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal para aquele ano.
- 3 - Para o ano de 2001 a despesa está prevista no projecto de Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal.
- 4 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 29 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

Portaria n.º 124-B/20000

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e das Finanças e pela Secretária Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 130/99, de 2 de Agosto, determinar o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao fornecimento e instalação de seis elevadores no Lar da Bela Vista, adjudicado à empresa Thyssen Elevatec, S.A., ficam escalonados na forma abaixo indicada, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor:

Ano Económico de 2000esc. 25.646.880\$
Ano Económico de 2001esc. 59.842.720\$
- 2 - A despesa relativa ao ano de 2000 tem cabimento na rubrica 940.02 do orçamento privativo do Centro de Segurança Social da Madeira, tendo a despesa relativa ao ano de 2001 cabimento na rubrica 940.02 do projecto de orçamento privativo do Centro de Segurança Social da Madeira.
- 3 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

As Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 29 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)